



MUNICÍPIO DE BARRA DO JACARÉ – ESTADO DO PARANÁ

CNPJ/MF 76.407.568/0001-93, Rua Rui Barbosa n°. 96 Centro, Fone/Fax 0xx 43-35371212 – CEP 86.385-000

Site: pmbarradojacare.pr.gov.br e-mail: pmbj@uol.com.br

PORTARIA Nº. 161, DE 27 DE SETEMBRO DE 2019.

CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORES PÚBLICOS QUE ABAIXO ESPECIFICA.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

I – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **01/10/2019 à 30/10/2019**, aos servidores abaixo nominados, lotados no *Dept Mun de Saúde*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
703.1 Claudio Theodoro da Silva Junior	Agente de Endemias	02/10/2018-01/10/2019.
702.1 Lincon Calixto Silva	Assistente Administrativo	01/10/2018-30/09/2019.
244.1 Sebastiana Ferreira Lima	Auxiliar de Enfermagem	01/02/2018-31/01/2019.

II – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **01/10/2019 à 30/10/2019**, aos servidores abaixo nominados, lotados no *Dept Mun de Obras Públicas*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
038.1 Donizete dos Santos	Pedreiro	24/05/2018-23/05/2019.
605.1 Edivaldo França	Servente de Pedreiro	01/03/2018-28/02/2019.

III – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **21/10/2019 à 19/11/2019**, a servidora abaixo nominada lotada no *Dept Mun de Administração-Setor Administrativo-Recepção na Prefeitura Municipal*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
008.1 Eluiza Antonia Gonçalves	Escriturário	02/09/2018-01/09/2019.

IV – Conceder FÉRIAS regulamentares de 30 (trinta) dias, período de gozo de: **01/10/2019 à 30/10/2019**, ao membro do Conselho Tutelar abaixo nominada lotada no *Dept Mun de Assistência Social-Conselho Tutelar*, referente ao Período Aquisitivo que menciona:

NOME:	CARGO:	PERIODO AQUISITIVO:
676.1 Lusinete Aparecida Teodolino Bara	Membro Conselho Tutelar	08/08/2018-07/08/2019.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré-PR, em 27 de setembro de 2019.

ADALBERTO DE FREITAS AGUIAR

Prefeito Municipal

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia **30/09/2019. Edição 1853 pág.37e38**

verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>